



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
Vila Nova de Gaia

Handwritten signature and initials
M 16
SP

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público na carreira/categoria de assistente operacional, (área/atividade de cantoneiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Proc. 02/2025

(Aviso n.º 15358/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 117/2025 de 20 de junho de 2025, e na BEP - OE202506/0620)

ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional (cantoneiro), constituído pela Presidente de júri, José Manuel Almeida Couto, pelo 1.º Vogal efetivo Manuel Quintas Sanhudo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva Elisabete Susana Soares Pereira, com os seguintes objetivos:

1. Elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;
2. Proceder à notificação dos/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1.º método de seleção, prova de conhecimentos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Iniciada a reunião, o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, não foram rececionados requerimentos.

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, admitir quatro (04) candidatos/as e excluir cinco (5) candidatos/as, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (04)

NOME DO/A CANDIDATO/A	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
Amadeu Alexandre Gouveia Almeida	PC
Filipe José Barros Silva	PC
Jorge António Oliveira da Silva	PC
Marco Paulo da Costa Rodrigues	PC

Legenda:

PC - Prova de Conhecimentos



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
Vila Nova de Gaia

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (05)

NOME DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Fabiana de Oliveira Santos	1 e 2
Fabiana Érica Gomes Martins	2
Guilherme Matos	1 e 2
Jorge Mucha	1 e 2
Laia Tarruela Canas	1

Motivo da exclusão:

1 - Por não ter apresentado o documento exigido no ponto 10 do aviso nº 6320/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série nº 47/2025 de 07 de março de 2025, nomeadamente, o formulário de candidatura.

2 - Por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no ponto 10.1 do aviso nº 15358/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série nº 117/2025 de 20 de junho de 2025, nomeadamente, a apresentação das habilitações literárias necessárias.

2. CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as admitidos/as (acima referidos) ao procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 15358/2025/2, DR 2ª Série, n.º 117/2025 de 20 de junho de 2025 e na BEP OE202506/0620 para a **prova de conhecimentos**, que se irá realizar no dia **29 de agosto 2025**, às **10.00H**, na Sala de Formação 2, dos serviços administrativos da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, sitos na Rua da Fonte Branca, n.º380 – Grijó (Espaço Mais Grijó),

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, e será constituída por questões de escolha múltipla e desenvolvimento, com a duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta aos diplomas legais simples (edições não anotadas/comentados pelos autores) e restante bibliografia, podendo, para o efeito, os/as candidatos/as fazerem-se acompanhar dos mesmos, não sendo autorizada a utilização de telemóvel ou de quaisquer outros equipamentos eletrónicos, designadamente calculadora, tablet ou computadores.



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
Vila Nova de Gaia

Os/as candidatos/as deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard exterior da Junta de Freguesia de Grijó e publicitar na página eletrónica da autarquia www.if-grijosermonde.pt, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

José Manuel Almeida Couto

Manuel Quintas Sanhudo

Elisabete Susana Soares Pereira